



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 080, de 07 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho – Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA JOSÉ DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº M-4.937.444 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 040.093.496-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 131/97, de 1º de dezembro de 1997.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá

Prefeito Municipal de Padre Carvalho

Padre Carvalho - Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO
PUBLICADO no livro de atos do
07 08 2017
Estado de Minas Gerais - Lei Orgânica



At. 101-n. Sr. Barbosa - Trazinho
M-3.582.170 - SSP/MG
Exp. 24/10/83